



EDITAL COCOM Nº 8/2021

07 de dezembro de 2021

Processo nº 23117.084854/2021-61

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

Período Letivo 2021.1

COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Ciência da Computação fazem saber aos estudantes interessados que estão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 15/2011 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. 1.DAS INSCRIÇÕES:

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: Entre os dias 07 e 10 de Dezembro de 2021**

1.2. **Local de inscrição:** Enviar e-mail para cocom@ufu.br, com número de matrícula, informações de contato e versão .PDF preenchida e assinada do Requerimento de Inscrição (Anexo I)

1.3. **O Candidato a Monitor**

1.3.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

- **Atenção: O Candidato deverá ter cursado 100% do conteúdo programático em ementa para a disciplina desejada - podendo utilizar mais de uma disciplina cursada para tal. Caso a compatibilidade entre a disciplina cursada e a monitoria pretendida não for total, o candidato será automaticamente eliminado.**

1.3.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.

1.3.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6. **É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;**

1.3.7. Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

1.4. **Documentos exigidos para inscrição:**

a) Comprovante de matrícula **atualizado**;

b) Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

c) Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (Anexo II)

d) **O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada.**

NÃO PODERÁ SER APRESENTADA CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.

2. **2.DAS VAGAS:**

2.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Ciência da Computação:

Disciplinas com Bolsa	Código	Vagas
Cálculo Diferencial e Integral 1	GBC012	1
Programação Procedimental	GBC014	1
Algoritmos e Estruturas de Dados 1	GBC024	1
Programação Funcional	GBC033	1
Programação Orientada a Objetos 1	GBC035	1
Disciplinas sem Bolsa	Código	Vagas
Empreendedorismo em Informática	GBC011	1
Algoritmos e Estruturas de Dados 2	GBC034	1
Estatística	GBC041	1
Linguagens Formais e Autômatos	GBC044	1
Sistemas Digitais	GBC026	2
Tópicos Especiais em Inteligência Artificial	GBC230	1

3. **DA SELEÇÃO:**

3.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Ciência da Computação;

3.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- Maior **média ponderada (Mpond)** entre a **nota da disciplina (Ndisc)** para a qual se candidatou como monitor e o **Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)**, considerando os valores normalizados:
 - **$Mpond = 0,4 * CRA + 0,6 * Ndisc$** ;
- Se persistir o empate será selecionado o aluno com maior nota na disciplina pretendida. Caso ainda persista o empate, será selecionado o aluno com maior percentual de integralização curricular.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados da Seleção de Monitores para o Primeiro Semestre de 2021 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **13/12/2021**, em locais acessíveis aos estudantes;

4.1.1. Via e-mail;

4.1.2. Na página da Coordenação do Curso:

4.2. Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de encaminhar, **até o dia 15/12/2021** ao e-mail da Coordenação do curso (cocom@ufu.br), a **Ficha de Cadastro de Monitor** selecionado - devidamente assinada por orientador(a) e orientando(a) para o exercício da monitoria.

4.3. O candidato selecionado deve acessar o link <https://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

5. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

5.1. A atividade de monitoria está prevista para o período **de 15/12/2021 a 22/03/2022**

5.2. **ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO: ATÉ 15/12/2021**

5.3. **DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DO DIA 23/03/2022.**

5.4. **ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: E-mail da Coordenação do Curso - cocom@ufu.br**

5.5. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente.**

6. DAS BOLSAS DE MONITORIA:

6.1. Para a Coordenação do Curso de Ciência da Computação, serão destinadas **05** bolsas de monitoria mensais, durante **03 (três) meses**, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

6.2. As bolsas serão distribuídas conforme tabela acima e os critérios estabelecidos previamente em edital:

- Maior **média ponderada (Mpond)** entre a **nota da disciplina (Ndisc)** para a qual se candidatou como monitor e o **Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)**, considerando os valores normalizados:
 - **$Mpond = 0,4 * CRA + 0,6 * Ndisc$** ;

- Se persistir o empate será selecionado o aluno com maior nota na disciplina pretendida
- Caso ainda persista o empate, será selecionado o aluno com maior percentual de integralização curricular.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;
- 7.2. O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;
- 7.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º Semestre Letivo 2021 (2021/1) - obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 15/2011 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;
- 7.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;
- 7.6. Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.

Uberlândia, 07 de Dezembro de 2021
Profa. Dra. Gina Maira Barbosa de Oliveira
Coordenadora do Curso de Ciência da Computação
Portaria REITO Nº 21 de 07 de Janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Gina Maira Barbosa de Oliveira, Coordenador(a)**, em 07/12/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3236596** e o código CRC **242B7B96**.